

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8073-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B420150308

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.464.881-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/AGO/2006

NOME SERGIO LUÍS DE CASTRO BASSANI

FILIAÇÃO SAMUEL BASSANI

E WILMA DE CASTRO BASSANI

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 25/NOV/1972

DOC. ORIGEM SÃO PAULO - SP

LAPA

CC: LV.B024/FLS.234 /N.005934

CPF 171184988/07

ASSINATURA DO DIRETOR

Divisionário

CELE Nº 7146 DE 29/03/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL - COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
14.º SUBDISTRITO LAPA
MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA
Oficial do Registro Civil



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-Auxiliar 024 de registros de casamentos, às fls. 234, sob número 5.934, verifiquei constar que no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (26/10/1999), foi registrado o casamento de SERGIO LUIS DE CASTRO BASSANI com CRISTIANE SOARES DA COSTA, realizado no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (16/10/1999), às dezenove horas, na Igreja Nossa Senhora do Rosário de Fátima, nesta Capital, pelo Pe. Frei Alan André Henri Havin em presença das testemunhas constantes do termo.

O contraente, nascido nesta Capital - Saúde, no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e dois (25/11/1972), profissão engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de SAMUEL BASSANI e de WILMA DE CASTRO BASSANI.

A contraente, nascida nesta Capital - Casa Verde, no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e dois (29/05/1972), profissão operadora de tele-atendimento, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de JOÃO SOARES DA COSTA e de GUIOMAR DOS SANTOS COSTA.

A contraente, em virtude do casamento passou a chamar-se CRISTIANE DA COSTA BASSANI.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II e IV.

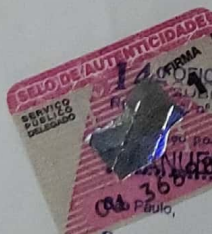
Casaram-se sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Observações: PRIMEIRA VIA.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de outubro de 1999.

Manuel Carlos Alves de Siqueira
Oficial do Registro Civil



DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
14.º SUBDISTRITO - LAPA - SÃO PAULO - SP
Folha nº 234 - Lapa - S. Paulo - SP - Foro: 261-3395

MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA

26 OUT 1999

Em Teste da verdade

Ana Paula Santos Aguiar
Escrevente Autorizada